



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 106/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **ROSIRON RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº 1155, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretária de Infra Estrutura Urbana e Rural, por um período de dois (02) anos

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 05/02/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **ALAN DIAS BORGES**, inscrito no CPF nº 007.474.491-71, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Transito** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, desta Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 106/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **ROSIRON RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº 1155, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretária de Infra Estrutura Urbana e Rural, por um período de dois (02) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 05/02/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2021

EMENTA: "REVOGA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021 DE 31 DE JANEIRO DE 2021 E SUA POSTERIOR PRORROGAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO** Prefeito do Município de Arenápolis/MT, no uso de suas atribuições funcionais instituídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT,

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado o Art. 1º do Decreto nº 003, de 31 de janeiro de 2021, que "INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, REVOGA O DECRETO DE Nº 045 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e sua posterior prorrogação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Arenápolis/MT, 08 de fevereiro de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA Nº. 046/2021

PORTARIA Nº. 046/2021

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada Sra. **RENATA VIVEIROS DE NOVAES**, brasileira, casada, Engenheiro Civil CREA 038166, portadora do RG sob o nº1945079-6 SSP/MT, CPF nº031.517.661-02, residente e domiciliada na AV. Prefeito Caio, s/nº, Bairro Vila Nova, nesta cidade, como **Fiscal Responsável pela Obra do contrato e aditivo de valor 228/2020 com serviços na Pavimentação Asfáltica de vias urbanas e diversas Ruas do Município de Arenápolis-MT, conforme especificações detalhada no Projeto Básico e Planilhas e Memorial no anexo I do Edital . Conforme o contrato e licitação Tomada de preço nº.05/2020**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 4º dia do mês de fevereiro de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.887/2021

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Memorando n.º 006/2021/SEMUF;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra **HILARIANE HILARIO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2879600-4 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 038.944.021-30, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Diretor do **Departamento de Compras – DE-COMP**, Nível **DAI-01**, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 03/02/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2021.